

ATA nº 2

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um reuniu pelas dez horas na sala da Presidência a Comissão de Avaliação de Propostas (CAP) para deliberar sobre o processo de votação da proposta dos estudantes no âmbito do Orçamento Participativo da Escola Superior de Educação (OPESE). Estiveram presentes todos os elementos da Comissão. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

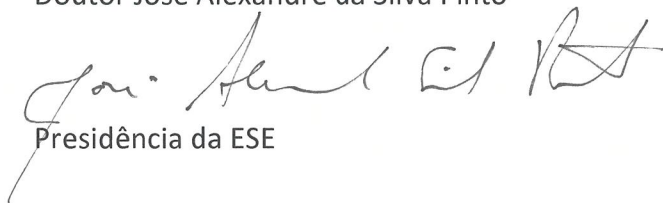
- 1) Definição do número mínimo de votos para execução da proposta vencedora de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 6º do Regulamento do OPESE;

Tendo em consideração que só uma proposta foi validada, a CAP considerou que não faria sentido definir o número mínimo de votos válidos a obter pela proposta e recomenda que se prescinda da votação na 2ª Edição do OPESE.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se exarou a presente ata que vai assinada por todos os membros do Júri.

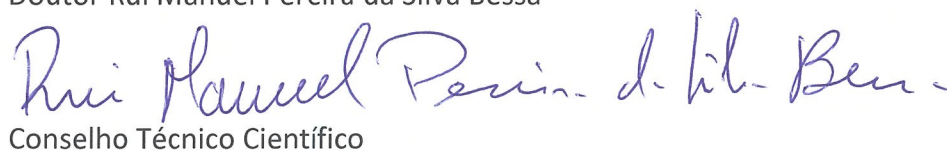
Porto, ESE/IPP, aos 14 de dezembro de 2021

Doutor José Alexandre da Silva Pinto



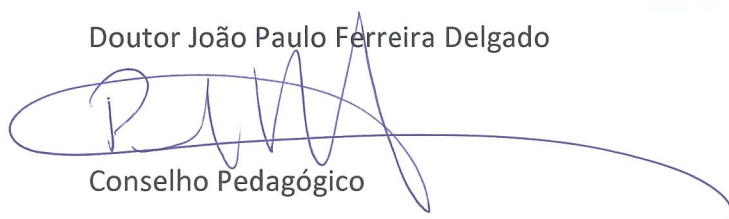
Presidência da ESE

Doutor Rui Manuel Pereira da Silva Bessa



Conselho Técnico Científico

Doutor João Paulo Ferreira Delgado



Conselho Pedagógico